



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 024/2013

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

11 / 12 / 2013

[Handwritten signature]
Presidente



REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 2º, § 1º, 118 e 122, todos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município que envie para Câmara Municipal *os relatórios de análise e conclusão da água distribuída nas casas da cidade de Mirassolândia, referentes aos últimos seis (06) meses de 2013, bem como informe quais procedimentos e produtos estão sendo utilizados para garantir a potabilidade da água fornecida aos munícipes.*

JUSTIFICATIVA

O presente tem por objetivo fiscalizar e garantir que a população esteja recebendo água tratada de acordo com normas técnicas e com os produtos adequados, pois munícipes têm reclamado de problemas de saúde em crianças que estariam sendo causados por conta da qualidade da água distribuída em nossa cidade.

Como já dito reiteradas vezes, nós Vereadores estamos aqui para representar a população e se há reclamações a respeito devemos tomar providências, no entanto, antes de adotar qualquer medida, é preciso saber do Executivo se efetivamente não estão sendo obedecidas as normas técnicas e utilizados os produtos adequados, razões pelas quais "ad cautela" faço este requerimento.



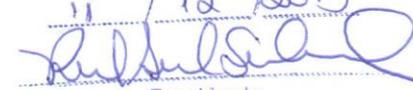
Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Assim, solicito aos pares apoio na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 06 de dezembro de 2013.


Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação:
11 / 12 2013

Presidente